

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 2524 hectares, situado no lugar denominado "Fazenda Santa Maria", no município de Barra do Bugre, no lugar denominado "Fazenda Santa Maria" confiado pelo Estado, ao Senhor Luiz Alves Brito. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o D.E. por despacho de 11/11/364, concedido a titulação verda, digo, de Servente, ao Senhor Luiz Alves Brito, brasileiro, casado, peçoarista, o lote de terras, terras no lugar denominado "Fazenda Santa Maria" no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 384, de 6 de dezembro de 1918, o Decreto número 441 de 10 de janeiro de 1924, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 1.179.500,00 correspondente ao valor total da área medida de 2524 hectares, taxa de Publicidade, taxa de cobrança, taxa de eletrificação, taxa adicional, taxa de cadastro, como provier as guias de recolhimento efetuados no Banco do Estado de Mato Grosso S.A. datadas de 3/1/364 e 25.2/364, junto ao auto revólver marcadas passar - lhe usa termo do art 103, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade da mencionada lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2524 hectares, achando-se os respectivos marcos estabelecidos: o I msp está situado na divisa das terras do lote imóvel - um ao marco do lote de Francisco A. Baroli; o II msp está situado a 4000 metros do I msp, ao mesmo marco de 40°15'55", situado em comum ao marco do lote de Francisco A. Baroli e limitando com quem de direito; o III msp está situado a 6000 metros do II msp, ao mesmo marco de 12°08'15", limitando com quem de direito e terras requeridas por terceiros ou terceiros; o IV msp está situado a 4000 e 6000 metros do III e I msp, respectivamente com os mesmos marcos de 40°15'55" e a 12°08'15", limitando com terras requeridas por terceiros e o lote revólver, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E. doado e passado no D.E. em Brasília, 30 de julho, digo, de junho de 1965. Eu,

Bianchi

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 2524 hectares, situado no lugar denominado "Globo Azul" no município de Chapada dos Guimarães, confiado pelo Estado, ao Senhor Durcio Soffi. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber ao que o presente vem, que havendo o D.E. por despacho de 11/11/364, concedido a titulação verda, digo, de Servente, brasileiro, casado, brasileiro, o lote de terras no lugar denominado "Globo Azul" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 384, de 6 de dezembro de 1918, bem como efetuada o pagamento da quantia de R\$ 404.676 correspondente ao valor total da área medida de 2524 hectares, taxa de cobrança, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provier o recolhimento sob números 6065/64 e 2718/65, expedido pela Prefeitura de Rendas desta Capital, junto ao auto revólver marcadas passar - lhe usa termo do art 103 da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 2524 hectares, achando-se os respectivos marcos estabelecidos: o I msp está situado na divisa das terras de quem de direito, comum ao marco de João Francisco Brito; o II msp está situado em comum ao marco de João Brito, confiado de Alacir e Rodolfo dos Santos, distante 6000 metros do I msp, ao mesmo marco de 12°08'15"; o III msp está situado em comum ao marco de Rodolfo dos Santos, José Fernandes e Antônio Barroli Jr. distante 4000 metros do II msp, ao mesmo marco de 12°08'15"; o IV msp está situado na divisa das terras de quem de direito e comum ao marco das terras de Antônio Barroli Jr. Geraldo Fernandes, distante 6000 e 4200 metros do III e I msp, respectivamente com os mesmos marcos de 40°15'55" e 12°08'15", como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E. doado e passado no D.E. em Brasília 6 de julho de 1965. 45º da República. Eu,

Bianchi

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0234 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0234_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 3CDC9603E647FB9B789D8B0E8CF21946AE1744A96941A428CE63C388C5978C55

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:24

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:23:26

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:24



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:23:26